

REQUERIMENTO
(Do Sr. ROBERTO DE LUCENA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à instituição de um adesivo, a ser fixado na parte traseira do veículo, alertando os demais condutores para a condição de pessoa idosa ao volante.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a instituição de um adesivo, a ser fixado na parte traseira do veículo, alertando os demais condutores para a condição de pessoa idosa ao volante.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado ROBERTO DE LUCENA

INDICAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. ROBERTO DE LUCENA)

Sugere a instituição de adesivo, a ser fixado na parte traseira do veículo, alertando os demais condutores para a condição de pessoa idosa ao volante.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades,

Esse Ministério tem se mostrado, desde sua criação, um aglutinador de boas ideias e políticas voltadas à promoção do desenvolvimento das cidades brasileiras e do bem-estar de suas populações. Muito embora normalmente recaia sobre governos municipais e estaduais a responsabilidade por conceber, gerir e fiscalizar ações públicas no âmbito citadino, é inegável que a União, a bem de nossas cidades, pode e deve assumir – o que tem feito – papel de divulgação, coordenação e estímulo de iniciativas benfazejas, sem o qual cada núcleo urbano, desperdiçadas as vantagens do federalismo, restaria isolado na tentativa de melhorar suas condições sociais e econômicas.

No plano dos transportes e da mobilidade urbana, parece-me especialmente importante a atuação recente do Ministério das Cidades, impulsionada por sua Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana. Programas como o de Mobilidade Urbana e o Pró-Transporte, levados a cabo atualmente, representam oportunidades excelentes de se diminuir os

transtornos e ineficiências relacionados aos deslocamentos urbanos.

Nossa intenção, ao lhe dirigir esta Indicação, é sugerir que o Ministério das Cidades amplie ainda mais os benefícios produzidos por seus programas, oferecendo aos idosos meios para que também os riscos sejam para eles diminuídos.

Com o aumento da expectativa de vida da população brasileira, cresce a cada ano a participação dos idosos no total de habitantes do nosso País. Em decorrência disso, aumenta também a quantidade de idosos que conduzem veículos, principalmente no trânsito urbano.

Ao chegar à terceira idade, entretanto, alguns motoristas não têm mais os sentidos tão apurados e a capacidade cognitiva não é mais a mesma da fase juvenil. Em razão disso, certos condutores dessa parcela populacional dirigem em menor velocidade, procurando, dessa forma, reduzir o risco de acidente de trânsito. Acontece que alguns condutores, principalmente jovens, não entendem essa situação e acabam hostilizando o motorista idoso, o que contribui para a ocorrência dos acidentes.

Para muitos cidadãos da terceira idade, o ato de dirigir é de extrema importância, pois representa liberdade e inserção social. Da mesma forma que cabe ao poder público incentivar atitudes inclusivas dessas pessoas, cabe também a adoção de estratégias para protegê-los.

Nesse sentido, estamos apresentando esta Indicação para instituir um adesivo, a ser fixado na parte traseira do veículo, alertando os demais condutores para a condição de pessoa idosa ao volante.

Percebam que a fixação desse adesivo é facultativa, até porque grande parte dos idosos não necessita ou não gostaria de usá-lo. Pode,

contudo, representar maior segurança para aqueles que se sentem agredidos na condição de motorista idoso.

O importante, queremos crer, é que esse Ministério aja no sentido de angariar e fornecer informação sobre o tema aos interessados, bem como de adotar mecanismos que animem governos municipais, governos estaduais e o empresariado a incrementar a segurança do idoso mediante o uso de adesivo a ser fixado na parte traseira do veículo alertando os demais condutores para a condição de pessoa idosa ao volante.

Dito isso, reiteramos nosso reconhecimento às ações de grande relevância conduzidas por esse Ministério.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado **ROBERTO DE LUCENA**